



Folha: _____

Proc. n °: 008/2026

Rubrica: _____

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 015/2025, QUE EN-
TRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE MATINHA E A EM-
PRESA S TEIXEIRA NASCIMENTO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.526.216/0001-74, situada na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA, Cep: 65.218-000, neste ato representado pelo seu Presidente, a Sr.^a **Clemilda Silva Pinheiro**, inscrita no CPF sob o nº 957.726.183-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.242.327/0001-17, com sede na Rua Governador José Sarney, nº 610, Centro, Matinha/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Hayra Byanca Chuva Marques Cutrim, inscrita no CPF sob o nº 033.948.113-75, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 008/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e Resolução Legislativa nº 04/2023, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2025**, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa para a criação e gerenciamento de arquivos enviados ao PNCP (Pac, formalização de demandas, criação e formalização de editais) e criação e gerenciamento de arquivos JSON (importação das informações ao TCE – MA) Sinc-contrata, com orientação e suporte técnico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA, por mais **12 (doze) meses** contados



Folha: _____

Proc. n °: 008/2026

Rubrica: _____

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

a partir de 10 de junho de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal da contratação é de **R\$ 5.200,00 (cinco mil duzentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01 – Poder Legislativo

0101 – Câmara Municipal de Matinha

01.031.0001.2002.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Matinha - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos pela conciliação.

Matinha/MA, 03 de junho de 2026.



Folha: _____

Proc. n °: 008/2026

Rubrica: _____

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA

Clemilda Silva Pinheiro
Representante legal do **CONTRATANTE**

H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

Hayra Byanca Chuva Marques Cutrim
Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF:

Nome
CPF: